

Câmara Municipal de Itapul

E-mail: camaraitapui@yahoo.com.br Fone (14) 3664-1251

Site: www.camaramunicipalitapui.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 095/2010

Indico ao Senhor Prefeito Municipal, que tome as devidas providências no sentido de elaborar um Projeto de Lei definindo alguns pontos de estacionamento para idosos e cadeirantes em nossa cidade.

Seria interessante fixar esses pontos próximos aos bancos, hospitais, centros de saúde, rodoviária e farmácias. Obrigar os estabelecimentos comerciais que possuem estacionamento próprio a reservar cinco por cento de suas vagas para essa finalidade, cabendo a Policia Militar a fiscalização e cumprimento desta lei, nas formas da legislação municipal e do Código de Transito Brasileiro.

Sala das sessões, 17 de maio de 2010.

IRINEU FABIO FERRAZ Vereador

> AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL SALADAS SESSORS PRESIDENTE